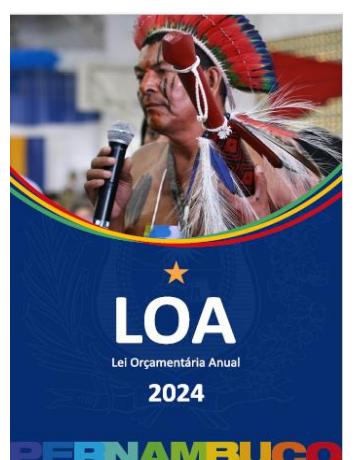
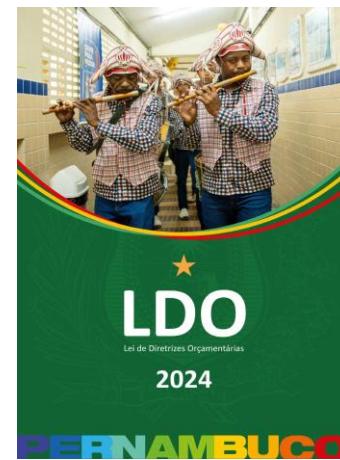
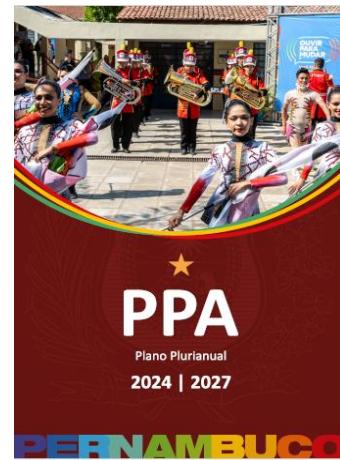




TETO DE GASTO: UMA VISÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA



Planejamento



Elaboração - Cronograma

Operacionalização do Exercício

DECRETO N° 57.991, DE 7 DE JANEIRO DE 2025.

Estabelece normas de operacionalização dos Orçamentos do Estado de Pernambuco para o exercício financeiro de 2025.

A GOVERNADORA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 37 da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 34 a 42 e 71 da [Lei nº 18.661, de 2 de setembro de 2024](#), que estabelece as diretrizes orçamentárias do Estado de Pernambuco para o exercício de 2025;

CONSIDERANDO o estabelecido na [Lei nº 18.780, de 17 de setembro de 2024](#), que estima a receita e fixa a despesa do Estado de Pernambuco para o exercício financeiro de 2025,

DECRETA:

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Este Decreto estabelece normas de operacionalização do Orçamento Fiscal e do Orçamento de Investimento das Empresas do Estado de Pernambuco, para o exercício de 2025, cujos programas e ações são os aprovados pelo Plano Plurianual 2024/2027, na parcela correspondente a este exercício, abrangendo todos os órgãos e entidades da administração direta e indireta que deles participam.

CAPÍTULO II DAS OPERAÇÕES DE LANÇAMENTO DO ORÇAMENTO FISCAL NO SISTEMA CONTÁBIL

Art. 2º No exercício de 2025, o lançamento dos créditos orçamentários no sistema contábil será procedido em nível de grupo de despesa, modalidade de aplicação e fonte de recursos.

§ 1º A execução orçamentária da despesa será efetuada até o nível de elemento, sendo o saldo da dotação apurado em nível de grupo, modalidade de aplicação e fonte de recursos.

§ 2º Cabe à Secretaria de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Regional (SEPLAG) o lançamento, no sistema e-Fisco, dos créditos orçamentários originários da [Lei nº 18.780, de 17 de dezembro de 2024](#), bem como os decorrentes de créditos adicionais e de remanejamentos orçamentários.

CAPÍTULO III DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Art. 3º No exercício de 2025, as alterações de dotações orçamentárias serão efetuadas de forma automatizada, através de módulo próprio do sistema e-Fisco e obedecerão ao disposto nos arts. 40 a 46 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, nos arts. 34 a 42 da Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2025, [Lei nº 18.661, de 2 de setembro de 2024](#), e alterações, nos arts. 10 a 13 da Lei Orçamentária Anual de 2025, [Lei nº 18.780, de 2024](#), e, ainda, às determinações deste Decreto.

Art. 4º As alterações que constituam objetivos novos e incidam em inclusão de órgão, programa e ações na Lei Orçamentária Anual, antes de serem formalizadas em solicitações de crédito adicional, deverão ser submetidas a processo de análise, a fim de, também, serem incluídas no Plano Plurianual, conforme o disposto no art. 17.

Parágrafo único. Para viabilizar a inserção de nova ação no Plano Plurianual, as Unidades Gestoras deverão informar os respectivos produtos, as metas e objetivos estratégicos a que estejam vinculadas.

Art. 5º As alterações orçamentárias poderão ocorrer de forma centralizada pela Secretaria de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Regional ou descentralizada, por meio de solicitação das Unidades Gestoras Coordenadoras – UGCs.

§ 1º As alterações orçamentárias centralizadas independem de autorização da Câmara de Programação Financeira (CPF), colegiado vinculado ao Núcleo de Gestão, conforme § 1º do art. 18 da [Lei Complementar nº 141, de 3 de setembro de 2009](#), e poderão ocorrer nas seguintes situações:

I - alterações decorrentes de reforma administrativa e de Estado de Calamidade Pública declarados na forma legal;

DECRETO N° 57.991, DE 7 DE JANEIRO DE 2025.

Estabelece normas de operacionalização dos Orçamentos do Estado de Pernambuco para o exercício financeiro de 2025.

Programação Financeira

DECRETO N° 57.990, DE 7 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a Programação Financeira do Estado de Pernambuco para o exercício de 2025.

A GOVERNADORA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no art. 45 da Lei nº 7.741, de 23 de outubro de 1978 e no art. 8º da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000,

DECRETA:

Art. 1º A Programação Financeira do Estado de Pernambuco, para o exercício de 2025, será executada de acordo com o disposto nos Anexos de 1 a 6, discriminados da seguinte forma:

I - Anexo 1 - Previsão da Receita com Desdobramento Bimestral;

II - Anexo 2 - GRUPO 1, Pessoal e Encargos Sociais;

III - Anexo 3 - GRUPO 2, Juros e Encargos da Dívida;

IV - Anexo 4 - GRUPO 3, Outras Despesas Correntes;

V - Anexo 5 - GRUPO 6, Amortização da Dívida; e

VI - Anexo 6 - Quadro das Quotas Duodecimais dos Poderes e Órgãos Autônomos.

§ 1º A Programação Financeira referente ao Anexo 4 - Grupo 3: Outras despesas correntes será efetivada quadrimensalmente de acordo com as disposições dos arts. 7º e 8º do Decreto nº 44.279, de 3 de abril de 2017, que institui e consolida procedimentos de autorização da despesa pública no âmbito do Poder Executivo Estadual.

§ 2º O segundo e terceiro quadrimestre da Programação Financeira de que trata o § 1º poderão ser efetivados em conjunto a partir da pactuação dos tetos de controle de despesa previstos no art. 7º do Decreto nº 44.279, de 2017.

§ 3º Os Anexos de que trata este artigo serão disponibilizados no site eletrônico da Secretaria da Fazenda, www.sefaz.pe.gov.br, na área de Legislação Financeira.

§ 4º Para fins do disposto neste Decreto, entende-se como:

I - quota de programação financeira: o limite fixado para empenhamento da despesa por ficha financeira;

II - ficha financeira: o documento eletrônico através do qual são apostas as quotas da programação financeira, discriminadas e individualizadas por Unidades Gestoras Coordenadoras - UGCs ou Unidades Gestoras Executadoras - UGEs, gestão, grupo de despesa, fonte de recurso, destinação do recurso, natureza da despesa, despesa gerencial e seu detalhamento e programa de trabalho;

III - despesa gerencial e seu detalhamento: a classificação finalística e de controle gerencial da programação financeira;

IV - quota de disponibilidade financeira: o limite bancário posto à disposição das UGEs para o pagamento da despesa por ficha financeira; e

V - programação executiva: as ações e os projetos prioritários, constantes do Programa de Governo, que serão apreciados pela Câmara de Programação Financeira do Estado - CPF.

Art. 2º As quotas de programação financeira estabelecidas neste Decreto poderão ser revistas, mediante acréscimo, redução, remanejamento ou transferência, a critério da CPF, observados os limites das Metas de Controle da Despesa e tetos pactuados.

Art. 3º Os pleitos de alterações e inclusões das quotas financeiras do exercício serão elaborados pelas UGCs de cada Secretaria de Estado ou órgão equivalente e encaminhados à Coordenação de Controle do Tesouro Estadual - CTE da Secretaria da Fazenda, mediante funcionalidades próprias do sistema e-Fisco, detalhando as alterações propostas nos créditos orçamentários de cada ação.

DECRETO N° 57.990, DE 7 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre a Programação Financeira do Estado de Pernambuco para o exercício de 2025

Art. 1º A Programação Financeira do Estado de Pernambuco, para o exercício de 2025, será executada de acordo com o disposto nos Anexos de 1 a 6, discriminados da seguinte forma:

I- Anexo 1 - Previsão da Receita com Desdobramento Bimestral;

II- Anexo 2 - GRUPO 1, Pessoal e Encargos Sociais;

III- Anexo 3 - GRUPO 2, Juros e Encargos da Dívida;

IV- Anexo 4 - GRUPO 3, Outras Despesas Correntes;

V- Anexo 5 - GRUPO 6, Amortização da Dívida;

VI - Anexo 6 - Quadro das Quotas Duodecimais dos Poderes e Órgãos Autônomos.

Decreto de Programação Financeira

Art. 1º § 1º A Programação Financeira referente ao Anexo 4 – **Grupo 3: Outras despesas correntes** será efetivada quadrimensalmente de acordo com as disposições dos arts. 7º e 8º do [Decreto nº 44.279, de 3 de abril de 2017](#), que institui e consolida procedimentos de autorização da despesa pública no âmbito do Poder Executivo Estadual.

Art. 2º As quotas de programação financeira estabelecidas neste Decreto poderão ser revistas, mediante acréscimo, redução ou remanejamento, a critério da CPF, observados os limites das Metas de Controle da Despesa e tetos pactuados.

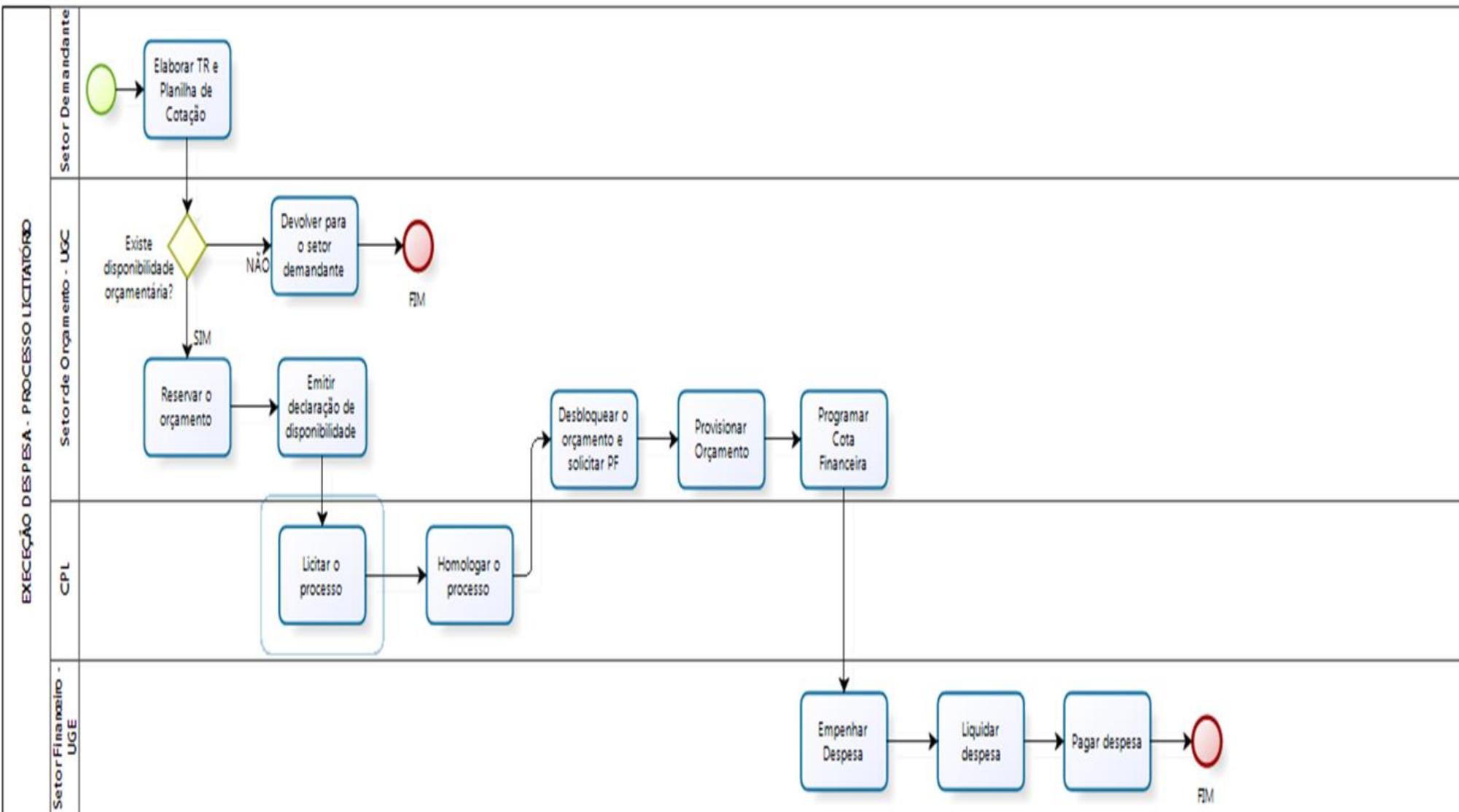
Decreto de Programação Financeira

Art. 6º As solicitações de alterações e inclusões de quotas de programação financeira deverão ser submetidas à CPF pela Secretaria da Fazenda, cuja submissão deverá ser instruída por análise, abordando:

- I- o **impacto** da alteração ou majoração nas Metas de **Controle da Despesa pactuadas**;
- II- os **saldos ainda disponíveis na ficha financeira solicitada**;
- III- os **saldos ainda disponíveis nas demais fichas financeiras** da UGC solicitante e em suas UGEs; e
- IV- o **histórico de execução** da ficha financeira

Gestão Orçamentária

FLUXO DO PROCESSO LICITATÓRIO



Gestão Orçamentária

FLUXO DO PROCESSO LICITATÓRIO

- Só poderá haver reserva orçamentária **com a composição de custo**
- É **necessário que exista a disponibilidade orçamentária**, para evitar responsabilização do gestor de orçamento por início de processo licitatório sem prévia disponibilidade de recurso
- A programação financeira só poderá ser solicitado **com a Homologação do Processo Licitatório**

Governança Orçamentária e Financeira

Visão Geral da Execução 2025 x 2024

Alterne entre os botões abaixo para trocar de gráfico | Sempre observe os filtros à direita antes de fazer análises

Secretaria de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Regional
GOVERNO DO PERNAMBUCO
ESTADO DE PERNAMBUCO

Atualizado em: 12/03/2025 09:21:39

Ano Atual x Anterior

Liquidado por Ação

Valores 2025

Todos

DEA

Sem DEA

Limpar 

Execuções em relação ao Orçamento



Execuções em relação ao liquidado e pago



Executados

Evolução

● Dotação Atual ● Prog. Financeira ● Empenhado ● Liquidado ● Pago ● Pago RP



ANO

Todos

MÊS

Todos

GRUPO DESPESA

Todos

FICHA FINANCEIRA

Todos

UO SIGLA

SCGE

AÇÃO

Todos

SUBAÇÃO

Todos

ELEMENTO

Todos

FONTE SINT/DET

Todos

Governança Orçamentária e Financeira

Outras Despesas Correntes

Visão Geral da Execução 2025 x 2024

Alterne entre os botões abaixo para trocar de gráfico | Sempre observe os filtros à direita antes de fazer análises

Secretaria de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Regional
GOVERNO PER NAM BUCO
ESTADO DE MUDANÇA

Atualizado em: 12/03/2025 09:21:39

Ano Atual x Anterior

Liquidado por Ação

Valores 2025

Todos

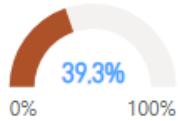
DEA

Sem DEA

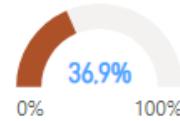
Limpar 

Execuções em relação ao Orçamento

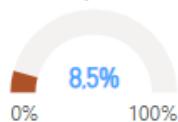
% Programado do Orçamento



% Empenhado do Orçamento



% Liquidado do Orçamento

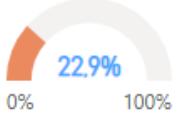


% Pago do Orçamento

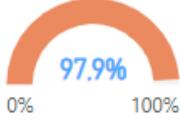


Execuções em relação ao liquidado e pago

% Liquidado do Empenhado



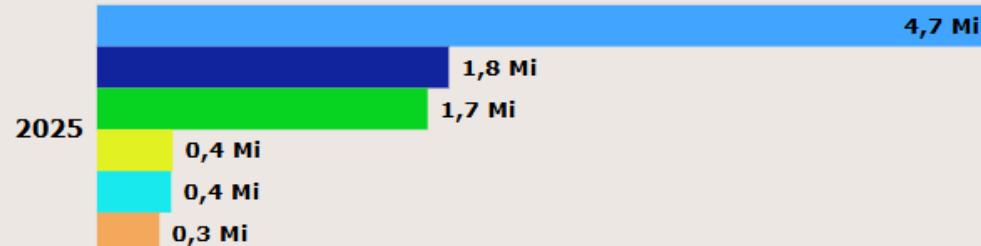
% Pago do Liquidado



Executados

Evolução

● Dotação Atual ● Prog. Financeira ● Empenhado ● Liquidado ● Pago ● Pago RP



ANO	Todos
MÊS	Todos
GRUPO DESPESA	3 - Outras Despesas ...
FICHA FINANCEIRA	Todos
UO SIGLA	SCGE
AÇÃO	Todos
SUBAÇÃO	Todos
ELEMENTO	Todos
FONTE SINT/DET	Todos

Governança Orçamentária e Financeira

Outras Despesas Correntes

Liquidados

Alterne entre os botões abaixo para trocar de gráfico | Sempre observe os filtros à direita antes de fazer análises

Secretaria
de Planejamento,
Gestão e Desenvolvimento
Regional
GOVERNO
PER
NAM
BUENO
ESTADO DE MUDANÇA

Atualizado em: 12/03/2025 09:21:39

Visões

Série Histórica

Acumulado

Não Acumulado

Todos

DEA

Sem DEA

Limpar



ANO

Todos

MÊS

Todos

GRUPO DESPESA

3 - Outras Despesas ...

FICHA FINANCEIRA

Todos

UO SIGLA

SCGE

AÇÃO

Todos

SUBAÇÃO

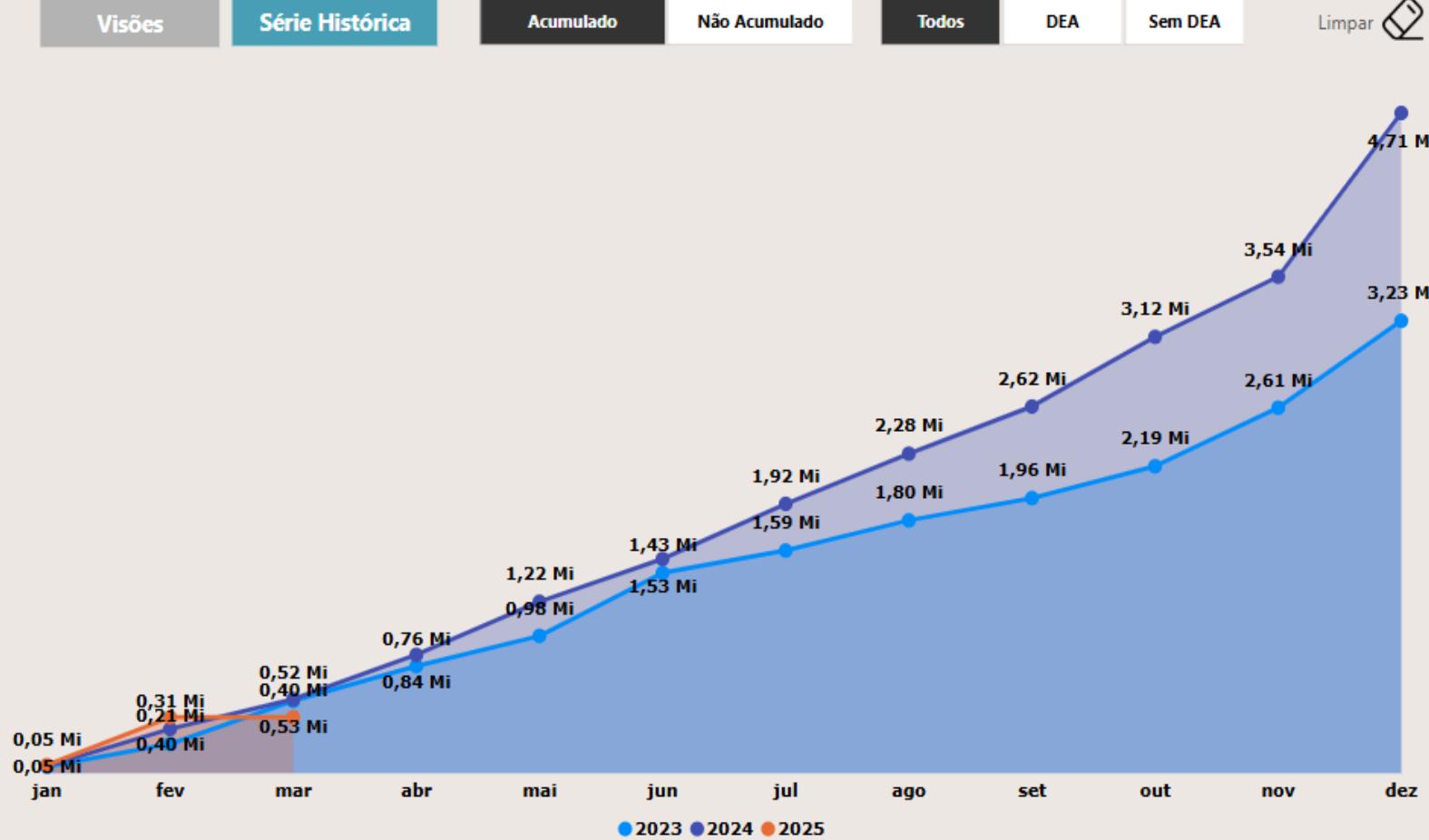
Todos

ELEMENTO

Todos

FONTE SINT/DET

Todos



Governança Orçamentária e Financeira

Outras Despesas Correntes

Ficha Financeira por Ano e Mês



Alterne entre os botões abaixo para trocar de gráfico | Sempre observe os filtros à direita antes de fazer análises

Atualizado em: 12/03/2025 09:21:39

Utilize as caixas de seleção para realizar filtros na tabela abaixo.

UO SIGLA

SCGE

Empenho

Liquidão

Pagamento

Todos

DEA

Sem DEA

Limpar



ANO	FONTE SINT/DET	CREDOR	EMPENHOS	DET. FICHA FINANCEIRA	AÇÃO	SUBAÇÃO	GRUPO DESPESA
Seleções múltiplas	Todos	Todos	Todos	Seleções múltiplas	Todos	Todos	3 - Outras De...

Liquidados

Em 2023, 2024, 2025

Ficha Financeira (+meses)	2023	2024	2025	Total
ÁGUA E ESGOTO	34.203,92	38.955,43	1.934,98	75.094,33
APOIO ADMINISTRATIVO	471.143,44	748.255,19	65.417,11	1.284.815,74
APOIO ADMINISTRATIVO - ESTAGIÁRIOS	34.109,45	41.244,04	11.503,87	86.857,36
COMBUSTÍVEL/MANUTENÇÃO VEÍCULOS	26.539,19	37.425,68	3.692,50	67.657,37
COTA GLOBAL	334.048,48	366.132,57	4.298,38	704.479,42
DIÁRIAS CIVIL	37.196,36	89.325,59	7.173,80	133.695,75
ENERGIA ELÉTRICA	188.171,44	237.759,31	13.637,83	439.568,58
FORNECIMENTO DE PASSAGENS	74.037,98	80.728,50	7.242,71	162.009,19
LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	71.745,57	118.800,53	10.957,49	201.503,59
LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	753.870,88	907.615,78	75.634,65	1.737.121,31
LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	68.084,95	102.225,53	8.166,00	178.476,48
MANUTENÇÃO PREDIAL	226.094,84	708.934,94	43.468,56	978.498,34
OUVIDORIA	176.126,96	267.456,24	15.097,23	458.680,43
PUBLICAÇÕES OFICIAIS	33.954,71	52.122,27	6.020,35	92.097,33
RFDF DIGITAL CORPORATIVA DO ESTADO	50.745,94	66.885,47	6.833,05	124.464,46
Total	3.229.982,23	4.714.506,62	398.044,05	8.342.532,90

Governança Orçamentária e Financeira

Outras Despesas Correntes - 2024

Ficha Financeira por Mês

Alterne entre os botões abaixo para trocar de gráfico | Sempre observe os filtros à direita antes de fazer análises

Atualizado em: 12/03/2025 09:21:39

Utilize as caixas de seleção para realizar filtros na tabela abaixo.

UO SIGLA

SCGE

Empenho

Liquidação

Pagamento

Todos

DEA

Sem DEA

Limpar



ANO	FONTE SINT/DET	CREDOR	EMPENHOS	DET. FICHA FINAN...	AÇÃO	SUBAÇÃO	GRUPO DESPESA
2024	Todos	Todos	Todos	Seleções múl...	Todos	Todos	3 - Outras De...

Liquidados

Em 2024

Ficha Financeira (credor, empenho)	janeiro	fevereiro	março	abril	maio	junho	julho	agosto	setembro	outubro	novembro	dezembro
+	VIGILÂNCIA OSTENSIVA	0,00	4.754,05	0,00	4.754,05	4.754,05	9.508,10	4.754,05	0,00	9.508,10	4.754,05	1.584,68
+	VALE/AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	46.478,40	46.054,80	46.054,80	46.054,80	47.726,80	47.726,80	56.766,49	35.895,00	70.057,29	64.832,04	53.462,55
+	SUPRIMENTO INDIVIDUAL		0,00	3.250,00	1.350,00	2.573,60	2.000,00	1.499,00	2.078,14	2.720,00	1.270,84	2.000,00
+	SERVIÇOS DE INFORMÁTICA	0,00	11.095,86	986,74	12.112,17	1.157,48	10.170,22	6.006,52	52.282,03	952,92	11.216,95	44.515,62
+	REDE DIGITAL CORPORATIVA DO ESTADO	0,00	4.343,54	1.490,86	3.120,21	10.331,36	0,00	10.215,37	3.656,69	11.033,50	6.044,87	6.996,61
+	PUBLICAÇÕES OFICIAIS	0,00	7.834,57	2.341,41	4.437,70	2.629,99		3.006,09	5.985,03		21.643,27	2.081,07
+	OUVIDORIA	0,00	13.016,88	11.666,49	29.624,47	59.515,39	14.961,56	17.097,22	16.548,80	37.009,10	16.987,54	17.097,23
+	MANUTENÇÃO PREDIAL	0,00	19.920,83	1.628,53	24.917,38	26.576,85	8.058,02	33.029,04	19.111,88	16.225,88	29.341,29	8.080,72
+	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	0,00	8.166,00	0,00	16.332,00	8.166,00	0,00	16.332,00	8.166,00	3.160,00	16.425,53	8.166,00
+	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	0,00	75.634,65	75.634,65	75.634,65	75.634,65	75.634,65	75.634,65	75.634,65	75.634,65	75.634,65	151.269,30
+	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	0,00	0,00	5.334,93	5.518,89	11.037,78	0,00	5.518,89	14.492,68	10.975,10	10.975,10	43.972,06
+	FORNECIMENTO DE PASSAGENS		0,00	0,00	15.323,25	1.675,17	2.090,22	8.205,47	9.706,30	8.027,51	9.666,26	9.750,57
+	ENERGIA ELÉTRICA	0,00	38.933,93	19.961,36	21.211,52	20.204,14	19.573,67	16.716,59	14.425,76	15.269,25	17.172,07	17.307,95
+	DIÁRIAS CIVIL	0,00	2.968,73	228,00	12.625,76	6.129,43	4.493,08	17.458,43	5.738,71	7.597,42	24.373,47	6.714,50
Total	49.478,40	265.315,33	211.749,76	317.697,65	379.458,86	306.101,29	392.857,05	358.309,66	337.133,37	497.245,18	429.537,30	1.169.622,79

Governança Orçamentária e Financeira

Outras Despesas Correntes - 2025

Ficha Financeira por Mês



Alterne entre os botões abaixo para trocar de gráfico | Sempre observe os filtros à direita antes de fazer análises

Atualizado em: 12/03/2025 09:21:39

Utilize as caixas de seleção para realizar filtros na tabela abaixo.

UO SIGLA

Empenho

Liquidão

Pagamento

Todos

DEA

Sem DEA

Limpar 

ANO	FONTE SINT/DET	CREDOR	EMPENHOS	DET. FICHA FINANCEIRA	AÇÃO	SUBAÇÃO	GRUPO DESPESA
2025	Todos	Todos	Todos	Seleções múltiplas	Todos	Todos	3 - Outras De...

Liquidados

Em 2025

Ficha Financeira (credor, empenho)		janeiro	fevereiro
VALE/AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		52.793,75	52.793,75
SUPRIMENTO INDIVIDUAL		0,00	4.400,00
SERVIÇOS DE INFORMÁTICA		0,00	6.978,04
REDE DIGITAL CORPORATIVA DO ESTADO		0,00	6.833,05
PUBLICAÇÕES OFICIAIS		0,00	6.020,35
OUVIDORIA		0,00	15.097,23
MANUTENÇÃO PREDIAL		0,00	43.468,56
LOCAÇÃO DE VEÍCULOS		0,00	8.166,00
LOCAÇÃO DE IMÓVEIS		0,00	75.634,65
LIMPEZA E CONSERVAÇÃO		0,00	10.957,49
FORNECIMENTO DE PASSAGENS		0,00	7.242,71
ENERGIA ELÉTRICA		0,00	13.637,83
DIÁRIAS CIVIL		4.292,85	2.880,95
COTA GLOBAL		0,00	4.298,38
COMRISTÍVEIS /MANUTENÇÃO VEÍCULOS		0,00	3.692,50
Total		57.086,60	340.957,45

